



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

## REQUERIMENTO N° 22/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, com cópia ao Secretário de Saúde Sr. Eduardo Luiz da Silva, solicitando que o município ofereça o serviço de disposição final de cadáveres de animais domésticos para a população de baixa renda, assim como para protetores e entidades de proteção animal para destinação correta dos corpos.

### JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos visa a proteção da saúde pública e a qualidade ambiental e orienta sobre a destinação correta de resíduos de saúde, dentre outros. O cadáver de um animal é classificado como resíduo de saúde e deve ter destinação correta.

Porém esse descarte, realizado por empresas privadas, não é acessível a grande parte da população. Muitos desconhecem essa necessidade ou não têm condições de arcar com o descarte do animal doméstico e, desta forma, desovam os corpos em terrenos de terceiros e até mesmo pelas ruas da cidade, o que, além de causar transtornos à população em razão do mau cheiro que exala do cadáver, coloca a saúde das pessoas em risco por meio da disseminação de pragas e enfermidades.

Enterrar o animal em solo comum é uma atitude nociva à saúde, já que contamina o solo, atingindo, inclusive, os lençóis freáticos. Isso pode acontecer mesmo com corpos previamente embalados e lacrados, caso a cova não seja suficientemente funda e possibilite que a carcaça seja desenterrada, proliferando, assim, doenças.

Montes Claros/MG, 09 de junho de 2025.

Cecília Meireles Ferreira  
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira  
Ceci Protetora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09 / 06 / 2025	
HORA: 15h55	
ASS: KSERbaldeira.	